



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº048/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante nos Ofícios Nºs 022 e 046, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datados de 23/01 e 31/01/2005,

RESOLVE

Conceder 2 (duas) diárias ao **Sr. JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado à disposição deste Regional, Matrícula Nº SAD 097, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nos Municípios de Bela Vista do Maranhão, Pio XII e Conceição do Lago-Açu/MA, no dia 23/01/05, bem como nos Municípios de Santa Luzia, Buriticupu e Bom Jesus das Selvas/MA, nos dias 01 e 02/02/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 17 de fevereiro de 2005

MANOEL PEDRO CASTRO